



## “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

**Eixo temático:** Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

### DIREITOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: elementos para reflexão crítica

SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS <sup>1</sup>  
ANDRÉA LIMA DA SILVA <sup>1</sup>  
MAURÍLIO CASTRO DE MATOS <sup>2</sup>  
QUITÉRIA GABRIELA CABRAL XAVIER <sup>2</sup>

#### Resumo

A comunicação objetiva apresentar reflexões sobre os primeiros dados da pesquisa sobre a produção do Serviço Social acerca da ética e dos direitos humanos, priorizando os direitos humanos. Analisa as tendências de crescimento da produção nas dissertações e teses de 36 Instituições de Ensino Superior, totalizando 2638 produções, das quais 70 apresentam direitos humanos em seus títulos ou resumos. Apreende os eixos temáticos abordados em cada um desses trabalhos que têm como objeto uma pluralidade temática. A consolidação da pesquisa sobre direitos humanos no Serviço Social tende a se configurar como um caminho estratégico no enfrentamento ao conservadorismo.

**Palavras-chave:** Serviço Social; ética; direitos humanos

#### Abstract

The communication aims to present reflections on the first research data on the production of Social Work on ethics and human rights, prioritizing human rights. It analyzes the trends of production growth in dissertations and theses from 36 Higher Education Institutions, totaling 2638

---

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro

productions, of which 70 present human rights in their titles or abstracts. It apprehends the thematic axes addressed in each of these works that have as their object a thematic plurality. The consolidation of research on human rights in Social Work tends to be configured as a strategic path in facing conservatism.

**Keywords:** Social Work; ethic; humanrights

## 1. INTRODUÇÃO

Considerando o tema central desse XVII Encontro Nacional de Pesquisadores (ENPESS), intitulado: “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”, identificamos uma relação bastante direta entre o referido tema com a questão da ética e dos direitos humanos (DH), temática dessa mesa coordenada, posto que, na realidade da sociedade capitalista, a tendência tem sido o aprofundamento da decadência ideológica, com profundo rebaixamento e desvalorização da reflexão ética e ao analisarmos os DH, nos deparamos com os processos intensos de violação.

No contexto da pandemia que abalou o mundo e o Brasil desde 2020, tivemos a explicitação da histórica desigualdade social e da violação da diversidade humana, produtos das relações sociais capitalistas, que foram agravadas em face da realidade imposta pelos limites estruturais do capitalismo e das escolhas políticas das classes dominantes frente à pandemia. Escolheram não priorizar nem equacionar devidamente, o atendimento das necessidades humanas mais básicas, especialmente relacionadas às condições de proteção contra a COVID-19, nos espaços de moradia e de trabalho.

Os dados sobre a realidade social do Brasil, notadamente, após 2016 com o golpe de estado e a chegada de Temer ao governo Federal e, mais recentemente, a partir de 2018, no decurso do governo de Jair Bolsonaro, atestam o aprofundamento das características próprias da sociedade capitalista, com a superexploração da força de trabalho, violação da diversidade humana e proteção máxima da propriedade privada e das relações mercantis de sustentabilidade da ordem burguesa. Para ilustrar o agravamento da questão social na pandemia, temos que

15,2 milhões de brasileiros/as estão desempregados/as;<sup>3</sup> o retorno do Brasil ao mapa da fome, tendo a insegurança alimentar, aumentado quase 50% em pouco mais de um ano, o que significa que 33,1 milhões de pessoas não têm alimentação básica. Ademais, temos que nos últimos dois anos, 2.695 mulheres foram assassinadas<sup>4</sup> em crimes caracterizados como feminicídios. Em 81,7% dos casos, a residência foi o local onde ocorreram os feminicídios, sendo o autor o “companheiro ou ex-companheiro”.

**Neste sentido, podemos afirmar que no vasto campo diverso e heterogêneo da classe trabalhadora, a avaliação prevalecente, entre movimentos sociais, analistas e pesquisadores/as, é de que as mulheres negras, homens negros, população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersexos (LGBTQIA+) e mulheres não negras foram os segmentos que mais estiveram expostos à violência e à violação dos direitos humanos no contexto da pandemia. Soma-se a esta dura realidade, as atitudes de caráter negacionista em relação à ciência e à necessidade e eficácia da vacina, protagonizadas pelo Presidente da República.**

Tais dados sintonizam nossa pesquisa com os graves problemas vivenciados por trabalhadores e trabalhadoras e, de certo modo, nos desafia à reflexão sobre os compromissos éticos e o sentido da defesa dos direitos humanos em uma conjuntura de profunda regressão dos direitos do trabalho? Cabe, então, o questionamento que unifica esta mesa coordenada: ainda há lugar para a ética e os direitos humanos na produção do Serviço Social?

Assim, ao buscarmos dialogar com este questionamento, nos aproximamos da vasta produção intelectual produzida na área que abrange produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, trabalhos completos em anais de eventos e a elaboração de dissertações e teses dos programas de pós-graduação em Serviço Social. Neste momento estamos apresentando resultados parciais da pesquisa. Temos o entendimento de que ao apreender as tendências teórico-

---

3 Pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em maio de 2022.

4 Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

políticas postas na produção intelectual da área de Serviço Social sobre direitos humanos, estamos definindo um caminho estratégico em que o conhecimento dos conteúdos de nossas pesquisas é parte integrante da agenda de resistência que estamos enfrentando, notadamente, neste Brasil real em que as classes dominantes se movem entre ultraliberalismo, conservadorismo reacionário e ataques à democracia, ao Estado de direito, ao trabalho, à natureza e à própria vida.

Este trabalho sobre - Direitos Humanos na pós-graduação em Serviço Social no Brasil: elementos para reflexão crítica – integra, portanto, uma iniciativa coletiva de pesquisa<sup>5</sup> em curso que tem por objetivo apresentar o “Estado da arte” da produção em Serviço Social sobre ética e direitos humanos. A pesquisa encontra-se dividida em três etapas: 1) levantamento das dissertações e teses defendidas de 2015 a 2019, a partir dos descritores: ética e direitos humanos realizada junto aos programas de pós-graduação vinculados aos cursos de Serviço Social do Brasil. As dissertações e teses foram selecionadas mediante seus títulos e/ou resumos. 2) levantamento dos artigos veiculados nas Revistas Katalysis, Serviço Social e Sociedade e Temporalis, considerando o Qualis CAPES quadriênio 2013-2016, no mesmo período (2015 a 2019) utilizando os descritores: ética e direitos humanos. Destaca-se que estas revistas foram escolhidas por terem historicamente maior circulação e/ou com vinculação a programas de pós-graduação em Serviço Social. Consideramos também a disponibilidade online das mesmas, tanto pelo caráter de democratização do acesso quanto para uma maior abrangência do acesso a buscas no index das revistas. 3) Análise de conteúdo feita a partir da leitura de todos os materiais levantados organizados a partir do esquema básico de análise demarcado pelos objetivos da pesquisa, para o estabelecimento de relações e/ou categorizações de modo a viabilizar a análise de conteúdo. A utilização deste procedimento sistemático possibilitará resgatar as concepções, os discursos e analisá-los com base num quadro teórico de referência, o materialismo histórico-

---

<sup>5</sup> Pesquisa realizada no âmbito do Grupo Temático de Pesquisa Ética, Direitos Humanos e Serviço Social da ABEPSS, com a participação do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão Fundamentos do Serviço Social: Ética, Trabalho e Formação da UNIFESP, Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos (GEPTED) da UFRN e Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social (NUTSS) da UFF.

dialético.

Destarte, os dados apresentados a seguir consistem em levantamento de produções acadêmicas junto aos programas de pós-graduação vinculados aos cursos de Serviço Social no Brasil, considerando todos os programas independente de sua área de concentração. O levantamento foi realizado junto ao Repositório de Teses e Dissertações das respectivas Universidades, no Portal Domínio Público: Biblioteca Digital Desenvolvida em Software Livre- MEC e/ou Bancos de Teses e Dissertações da CAPES, quando necessário por problemas de acesso aos arquivos. Na formação da mesa coordenada, por meio dos outros trabalhos que serão apresentados, situaremos, portanto, a produção intelectual da pós-graduação em Serviço Social no contexto da realidade e dos desafios postos à educação e a pós-graduação no Brasil, além das reflexões sobre a produção intelectual sobre ética.

## **2. TENDÊNCIA DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO POLÍTICO-INTELECTUAL SOBRE DIREITOS HUMANOS NO SERVIÇO SOCIAL**

Sabemos que a temática dos direitos humanos é desenvolvida por diferentes perspectivas teóricas e que tal fato não é exclusivo deste tema, mas, de certo modo, atinge o conjunto das questões com as quais estudamos e pesquisamos. Talvez o exemplo mais próximo do Serviço Social seja o entendimento de política social. Das concepções politicistas, economicistas às formulações mais densas, que se fundamentam em uma perspectiva de totalidade, que apanham as contradições postas na realidade, é notável o amadurecimento teórico-político para captar o sentido e a relevância social da defesa e luta pela universalidade e por acesso de qualidade ao conjunto das políticas, a exemplo da seguridade social, como também se torna mais potente a crítica à fragmentação e ao desfinanciamento público impostos pelo Estado às políticas sociais em seu momento contemporâneo.

O conhecimento teórico e político dos limites das políticas sociais no enfrentamento da questão social e na resolução da desigualdade social, não resulta mecanicamente em abandono teórico e/ou de sua defesa, especialmente na realidade de um país de capitalismo periférico e dependente, que tem na sua

formação sócio-histórica, a imbricação das relações sociais de classe, raça e sexualidade. O que temos buscado como categoria profissional é qualificar o entendimento sobre as políticas sociais no contexto do capitalismo contemporâneo e extrair da realidade contradições que possam, em cada momento histórico, sinalizar quais as melhores estratégias e iniciativas desenvolver. Da mesma forma, ocorre com os direitos humanos. Nosso esforço tem sido entender o complexo social do direito em sua relação com a totalidade social e no front da luta de classes. Por um largo período, mediante o processo de renovação teórico-metodológica e ético-política do Serviço Social não era efetiva a inclusão desses direitos na agenda profissional.

Há um conjunto de determinações que podem explicar tal situação, mas, nos limites deste trabalho, ressaltaremos apenas dois aspectos capazes de explicar por que isto ocorria. O primeiro aspecto se refere ao próprio processo histórico dos DH, quando a burguesia faz desses direitos um certo baluarte diferencial na rota de superação do feudalismo e da vigência das revoluções burguesas. E o segundo aspecto bastante articulado ao primeiro, é o fato de os fundamentos liberais estarem na base de sustentação teórico-política dos direitos humanos. A burguesia entoava a chegada de um novo mundo frente a realidade feudal, mas no decurso do desenvolvimento histórico, foi possível identificar, dentre outros, os limites do pensamento liberal ao defender, simultaneamente, direitos e propriedade privada; liberdade e escravização da população negra; democracia e tortura, com o extermínio dos povos negros e originários.

Exatamente por apreender este movimento do sistema do capital em sua relação com o direito, Marx estabeleceu sua crítica contundente, advertindo para a impossibilidade de realização do direito de todos em uma sociedade de classes; para a diferença ontológica entre emancipação política e emancipação humana e para a inviabilidade de autonomizar a dimensão jurídico-política da totalidade social. Mészáros (2008) enfatiza a crítica de Marx à teoria liberal no contexto dos direitos humanos ao afirmar que:

A ideia muito difundida de que o marxismo é um reducionismo econômico grosseiro, segundo o qual o funcionamento do sistema jurídico é determinado direta

e mecanicamente pelas estruturas econômicas da sociedade, representa uma interpretação liberal da rejeição radical de Marx à concepção jurídica liberal. Certamente ninguém poderia negar que Marx não tem nada a ver com a “ilusão jurídica”, que trata a esfera dos direitos como independente e autorregulada. Entretanto, a rejeição de uma ilusão não significa, de maneira alguma, que a esfera legal como um todo seja considerada ilusória. (...) A objeção principal de Marx diz respeito à contradição fundamental entre os “direitos do homem” e a realidade da sociedade capitalista, onde se crê que esses direitos estejam implementados (MÉSZÁROS, 2008, P.158).

Apesar disso, assumiu visibilidade no ambiente da cultura crítica do Serviço Social, a tendência teórico-política economicista que entendia o direito como epifenômeno das relações de produção do mundo capitalista. Assim, as diferentes reivindicações, sujeitos políticos e lutas em defesa dos direitos humanos não eram devidamente pautadas no universo profissional, pois a interpretação prevalecente era a de que serviam como meros instrumentos ideológicos da dominação burguesa. Por outro lado, explicitava-se, também, uma tendência politicista, que depositava na regulamentação dos direitos pelo Estado, a solução dos processos intensos de violação dos direitos humanos e da diversidade humana, determinados pela exploração da força de trabalho, sob as relações capitalistas-hetero patriarcalistas-racistas.

Na perspectiva de superar os impasses de abordagens politicistas e economicistas e, em face do aprofundamento teórico na área de Serviço Social, adensamos as reflexões sobre o complexo do direito a partir dos fundamentos ontológicos. Pretendemos na continuidade desta pesquisa analisar do ponto de vista qualitativo a produção intelectual sobre DH na área e apreender tendências teórico-políticas e direção social. Neste momento, sinalizaremos tão somente as tendências de crescimento desta produção na interação com as atividades desenvolvidas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e com três dissertações que assinalam dimensões desta tendência de crescimento.

Indiscutivelmente o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) teve um papel político decisivo na análise mais criteriosa dessas tendências teóricas e na

incorporação dos DH na agenda profissional<sup>6</sup>. Importante registrar que foi por meio do debate sobre a ética, numa conjuntura de aprofundamento dos fundamentos ontológicos, após a aprovação do Código de 1993, que o CFESS se aproximou da realidade dos direitos humanos. Assim,

A gestão do CFESS (1999-2002), denominada “Brasil mostra a tua cara”, conforme relatório anual (CFESS, 1999), durante o primeiro ano da gestão, reorganizou a comissão de ética do CFESS e ampliou seu horizonte de atuação ao inserir os direitos humanos. Sob a coordenação desta comissão, os debates sobre DH naquele momento histórico priorizou duas grandes questões. A primeira foi o empenho em assegurar no entendimento dos DH rigor e coerência quanto aos pressupostos teórico-metodológicos que o Serviço Social conquistou em sua maturidade intelectual no decurso das décadas de 1980 e 1990. Assim, sobressai a reflexão crítica aos fundamentos liberais que dão sustentação aos DH de modo prevalente (...). A segunda questão que se articula com aquela primeira é que esta aproximação do Serviço Social dos DH, via a condução dada pelo CFESS, priorizou a interlocução com as lutas sociais, os sujeitos políticos e suas reivindicações. A sintonia entre as duas frentes de questões permitiu o conhecimento da realidade de exploração/opressão em suas bases histórico-concretas, na perspectiva de extrair as razões históricas e determinações ontológicas ao entendimento das inúmeras formas de violação de direitos, discriminação e preconceito presentes na sociedade e que se particularizam no exercício profissional (SANTOS, 2016, p.85).

A partir desse momento, desencadearam-se iniciativas no âmbito do CFESS, mas também na interação com os conselhos regionais, movimentos sociais, profissões de áreas afins, estudos, pesquisas e incentivo para o fortalecimento e análise crítica do tema. O Conjunto CFESS-CRESS assume, então, o compromisso ético-político de promover e socializar debates sobre os DH. Alguns marcos são importantes, embora existam várias outras iniciativas:

- organização das campanhas de Gestão do CFESS, que após aprovação no Encontro Nacional CFESS-CRESS, tinham como objetivo disseminar na categoria profissional, nas áreas afins e demais interessados, a apreciação de temas relacionados a defesa dos direitos humanos, com prioridade para o seu calendário de lutas.
- Realização do curso de capacitação para agentes multiplicadores, que a partir de 2007 introduziu o módulo sobre Ética e Direitos Humanos.
- Elaboração do CFESS Manifesta, que são documentos para comunicação direta com a categoria profissional e que prioriza abordagem de temas que têm relação com a agenda e com a defesa dos direitos humanos.
- Aprovação no 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em 2015 no Rio de Janeiro do documento - “Bandeiras de luta”, que explicita em várias dimensões lutas em torno da defesa dos direitos humanos
- Elaboração da Série de Cadernos – Assistente Social no combate ao preconceito
- Aprovação de resoluções que contribuem para a materialização do Código de

---

6 CF. resgate histórico deste processo em SANTOS (2016).



### Ética

- Realização de seminários sobre a realidade das políticas sociais e de diferentes áreas de atuação do/a assistente social em que os DH aparecem como tema transversal. Destacam-se dois seminários sobre Serviço Social e direitos humanos, respectivamente, em 2012 e em 2019. E em 2022, o CFESS em parceria com a ABEPSS e com a Articulação Nacional de Povos Indígenas e Serviço Social realizou o Seminário Latino-americano e caribenho com o tema: Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos.

Importante registrar, também, que a inserção na agenda profissional, dentre outras, da agenda feminista; da luta contra o racismo, da defesa da diversidade sexual e da identidade de gênero; da questão geracional; da luta anticapacitista, também, fortaleceram/fortalecem reflexões e debates no campo dos direitos humanos.

Na dissertação de mestrado de PRONI (2012), defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP, a autora delimitou como unidades de análise as teses e dissertações sobre DH inseridas no banco de dados da CAPES de 1987<sup>7</sup> a 2010 e os trabalhos apresentados nos CBAS, do IV CBAS realizado em 1982 ao XIII CBAS em 2010. Foram localizadas 20 dissertações de mestrado e 04 teses de doutorado a partir do descritor - direitos humanos - expresso no título do trabalho. E em relação ao CBAS, foi realizado excelente mapeamento dos trabalhos apresentados, totalizando 51 trabalhos sobre direitos humanos no período assinalado do IV CBAS (1982) ao XIII CBAS (2010)<sup>8</sup>.

Como podemos identificar há uma tendência de crescimento da produção político-intelectual sobre direitos humanos, atestado, também, na pesquisa, produto da dissertação de mestrado de MANGINI (2011), defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. A autora definiu para a coleta e produção dos dados e informações para apreensão do objeto um levantamento bibliográfico nos principais periódicos que são classificadas como Qualis A (A1 e A2) na área de Serviço Social. Assim, foram escolhidas as revistas:

7 1987 é o ano em que a autora assinala que a CAPES cria o banco de dados ao informatizar dissertações e teses.

8 “Dos 51 artigos analisados, 12 expõem sobre o projeto ético-político; 12 sobre o Código de Ética; 04 se referem às Diretrizes Curriculares e nenhum deles aborda sobre a Lei de Regulamentação da Profissão” (PRONI, 2012, p.136).

Serviço Social e Sociedade; Katálysis; Emancipação e Textos e Contextos. Em termos quantitativos gerais, considerando todos os 04 periódicos escolhidos, temos no período delimitado, a publicação de 997 artigos e 21 sobre direitos humanos, o que equivale a 2,11% dos trabalhos apresentados. Desse universo, foram escolhidos para análise na dissertação 14 artigos escritos por Assistentes Sociais (57%) e 10% por assistentes sociais em parceria com profissionais de áreas afins e 07 artigos (33%) de autores/as de outras áreas não foram considerados (MANGINI, 2011).

Na pesquisa, produto da dissertação de mestrado de SILVA (2016), defendida no programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, foi mapeado na produção intelectual do Serviço Social, registrada em periódicos da área, o debate sobre os direitos humanos. Foram identificados 06 periódicos, totalizando 52 artigos analisados<sup>9</sup>.

Em relação as teses de doutorado, foi identificado que estas estão em menor quantidade, se comparadas às dissertações, e que somente a partir de 2000 é que se verifica o aumento na produção de teses sobre direitos humanos, sendo que “em 2005, o Serviço Social possui o seu primeiro registro (doutorado) na CAPES com o tema Direitos Humanos” (PRONI, 2012, p. 107). Outra observação importante que a autora adverte é que vários trabalhos embora analisem questões relacionadas a defesa dos direitos humanos, tendem a não utilizar o termo DH no título do trabalho. A área das Ciências Jurídicas é a que mais apresenta dissertações e teses que trazem em seus títulos, palavras-chaves e resumos menção aos direitos humanos (SANTOS, 2022).

Vale considerar que estas três dissertações apresentam análise criteriosa dos trabalhos selecionados, identificando tendências e desafios no campo da produção intelectual sobre direitos humanos no Serviço Social.<sup>10</sup> Cabe ainda ressaltar, que nosso objetivo aqui não é analisar estes trabalhos, mas apresentar informações que demonstram a tendência de crescimento de trabalhos sobre o tema e, de certo

---

9(...) a pesquisa bibliográfica foi realizada a partir dos números de periódicos de referência na área, que tinham como tema os direitos humanos e que foram publicados após a implementação do Código de Ética Profissional de 1993. Selecionamos assim, as revistas que foram classificadas nos extratos Qualis A1 e A2 pela CAPES na área de Serviço Social (SILVA, 2016, p.70).

10 Cf. SANTOS (2022), Relatório de Pesquisa/CNPq.

modo, tendência de consolidação da inserção dos direitos humanos no Serviço Social.

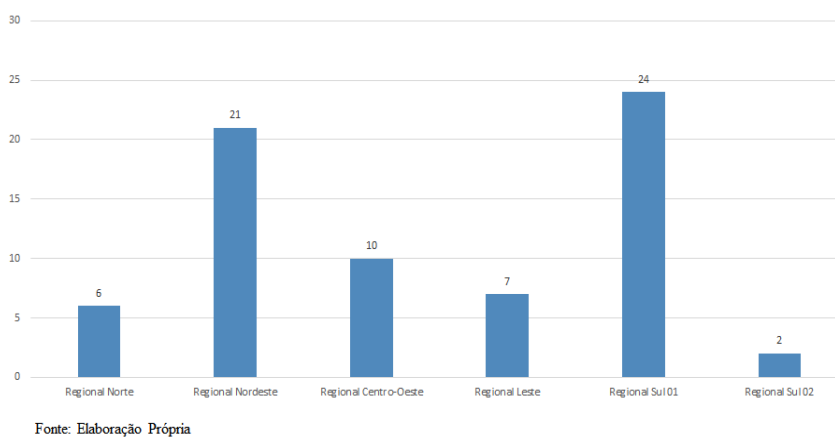
### **3. REFLEXÕES SOBRE A PRODUÇÃO INTELECTUAL SOBRE DIREITOS HUMANOS NO SERVIÇO SOCIAL (2015-2019)**

As informações que seguem é uma aproximação inicial com o resultado da primeira fase de nossa pesquisa. A distribuição da produção intelectual sobre DH por regional da ABEPSS no período delimitado desta pesquisa (2015-2019) resultou em 70 trabalhos. Para o entendimento da distribuição regional nos chamou atenção para a necessidade de agregarmos outras informações que contribuam na análise dos dados produzidos.

Os dados revelam que está nos programas de pós-graduação da Regional Sul I a maior concentração de trabalhos sobre direitos humanos, seguido da Região Nordeste; Centro-Oeste; Leste, Norte e Sul II. Neste momento nos interessa registrar que estes dados precisarão, na continuidade da pesquisa, ser confrontados com as áreas de concentração e linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação e com as temáticas prioritárias abordadas nos grupos de pesquisa consolidados. O crescimento da produção intelectual é síntese de múltiplas determinações que passam por estas indicações anteriormente assinaladas, mas podem evidenciar, também, níveis acentuados de violação dos direitos; processos de organização política de resistência, bem como de formação da consciência da classe trabalhadora e a capacidade/potencial com que os programas de pós-graduação em Serviço Social conseguem absorver estas situações em termos de produção de pesquisa.

Fonte: elaboração da equipe da pesquisa

Gráfico 02 - Dissertações e Teses sobre a dimensão dos Direitos Humanos por Regional da ABEPSS - 2015 a 2019



**Tabela 02 – Eixos Temáticos mais recorrentes nas Dissertações e Teses dos Programas de Pós-Graduação da área de Serviço Social – 2015 a 2019**

EIXO TEMÁTICO	QUANTIDADE
Concepção de Direitos Humanos	7
Direitos Humanos e Direitos das Mulheres	
Direitos Humanos e Direitos da População LGBT	3
Direitos Humanos e Questão Racial e de Gênero	6
Direitos Humanos e Direito da População em Situação de Rua	1
Direitos Humanos e Direitos da Pessoa Idosa	4
Direitos Humanos e Direito à Alimentação	3
Direitos Humanos e Direito do Jovem e Adolescente	11
Direitos Humanos e Saúde	4
Direitos Humanos e Serviço Social	8
Direitos Humanos e Questão Agrária e Urbana	8
Direitos Humanos e Violência Urbana	2
Direitos Humanos e Educação Sexual	1

Fonte:

Os direitos humanos contemplam amplas possibilidades de abordagem em termos de estudos e pesquisas e de inserção de militância política. Os dados dos eixos temáticos assinalados na tabela sugerem esta pluralidade temática. Isto nos parece ter relação com um conjunto de questões, das quais destacaremos algumas, quais sejam: o Serviço Social é uma profissão que se insere em diferentes espaços de atuação profissional, o que abre possibilidade para o desenvolvimento de investigação sobre diversas temáticas.

Tal fato tem enriquecido os debates no universo profissional e ao mesmo tempo se coloca como um grande desafio em termos de acompanhamento de sujeitos coletivos, suas reivindicações e lutas. Outra questão se refere ao processo de auto-organização dos sujeitos coletivos a partir de determinadas situações concretas de seu cotidiano. São muitas as situações que geram violência, violação de direitos e formas de opressão. Prevalece a tendência da organização por segmentos. Aqui precisamos analisar com cautela, pois tem determinações objetivas da sociabilidade capitalista que geram fragmentação e dificultam unidade das lutas, das agendas e definição das estratégias políticas. De outro modo, existe o campo de particularidades em relação às reivindicações, que são forjados em processos de conquista de identidade de determinados segmentos, o que não necessariamente significa fragmentação. Segundo a pesquisa de PRONI (2012):

Os temas das dissertações abordam uma variedade de expressões da questão social na contemporaneidade, revelando a preocupação da categoria profissional em pesquisar a realidade social em movimento, na intenção de fortalecer a defesa dos direitos e dos sujeitos sociais despossuídos dos bens materiais e imateriais socialmente produzidos: violência, questão de gênero, criança e adolescente, o problema carcerário no Brasil, formação profissional, ética, Fórum Social Mundial, moradores de rua, cultura, assistência social (PRONI, 2012, p.105).

O que podemos, ainda, inferir pelos eixos temáticos assinalados é uma tendência de atualização permanente na área, posto que os temas associados aos direitos humanos integram uma agenda contemporânea de caráter complexo, que demandam o conhecimento histórico das origens, desenvolvimento e tendências de cada tema. A tendência que captamos de crescimento da produção político-intelectual sobre direitos humanos no Serviço Social merece, na continuidade da

pesquisa, ser analisada em seus fundamentos teórico-metodológicos. Nem de longe se trata de enclausurar ou controlar ideologicamente a produção acadêmica ou avaliar o conteúdo dos trabalhos selecionados, que já foram submetidos às avaliações. O caminho que vislumbramos é o de problematizar/analisar como os temas estão sendo entendidos e quais as grandes questões que emergem como conteúdo programático para sintonizar o Serviço Social com a realidade, cada vez mais. Dos 70 trabalhos identificados, sete estão voltados à análise da concepção de direitos humanos. Este nos parece um grande desafio: desmistificar e diferenciar concepções de direitos humanos, pois numa sociedade de classes, o direito como complexo social é determinado pelas relações sociais capitalistas, patriarcais e racistas. Há uma força política dominante, mas das lições lukacsianas, podemos admitir que o complexo do direito é parcial, tem uma força contraditória ineliminável e assume direção social no front das lutas de classes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**No momento em escrevemos essa comunicação o mundo ainda vivencia uma pandemia, que ainda bem menos letal que antes da descoberta e generalização das vacinas contra a Covid-19, ainda gera impactos na nossa sociabilidade. Agregada a isso, o início do último quadrimestre de 2022 é marcado no Brasil por um amplo processo eleitoral, com destaque para as eleições presidenciais.**

**Conforme sinalizado nessa comunicação, o Brasil viveu um golpe de estado em 2016 e como desdobramento desse processo chegou ao poder, em 2019, um governo que tem sistematicamente explicitado um desprezo com os direitos humanos. Tal governo recupera um perigoso discurso de incitar a violência contra os defensores de direitos humanos, buscando angariar adeptos da sociedade civil, como se esses fossem os responsáveis pela violência. Nessa direção tem se posicionando contrário as bandeiras do movimento feminista, do movimento LGBTQIA+, do movimento sem terra, dos movimentos quilombolas e etc. O governo de Bolsonaro ataca os direitos**

humanos, porque deprecia a diversidade humana e busca cancelá-la. Por isso, faz sentido os argumentos que afirmam ter o governo de Bolsonaro um projeto neofascista (CISLAGUI; DEMIER, 2019).

Possivelmente o mundo está em processo de superação da pandemia da Covid-19 e isso se reflete no Brasil. Contudo, aqui, em decorrência do governo federal, foi mais difícil o enfrentamento da pandemia, uma vez que o governo não tomou nenhuma medida no tempo necessário, ao contrário: sempre subestimou a sua letalidade, o presidente disse que pessoas fortes como ele não pegariam o vírus, não investiu no financiamento das pesquisas, não incentivou a vacinação e ainda foi cruel ao imitar, por exemplo, pessoas com falta de ar. Afinal, dados suficientemente divulgados na mídia mostram que proporcionalmente se morreu mais de Covid-19 no Brasil, em comparação com países da mesma região. A forma como o governo lidou e lida, certamente terá impacto no Brasil nesse momento que caminha para a superação da pandemia.

Em 28 de agosto de 2022 aconteceu o primeiro debate público entre os principais candidatos/as a presidência, incluindo o atual presidente. Nesse debate nada se falou de direitos humanos. Também não se abordou as pautas históricas do movimento feminista. Tampouco se falou sobre a população LGBTQUIA+, população quilombola, direito à terra e etc. Tal questão não é lateral. Vivenciamos um momento histórico de profunda violação dos direitos humanos. Ultraneoliberalismo e conservadorismo reacionário é uma potente realidade para gerar processos destrutivos. Em relação aos direitos humanos, Martins (2020, p.18), afirma que no governo Bolsonaro “em seu primeiro ano de mandato (2019), foram 36 violações ao Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3), conforme aponta o relatório do Conselho Nacional de Direitos Humanos”.

Assistentes Sociais são recrutados pelo Estado e classe dominante para desenvolver um trabalho educativo de "ajuda" aos usuários. No entanto, desde a virada com conservadorismo, em fins da década de 1970, a categoria vem tecendo um projeto que caminha na direção oposta, de fortalecimento dos



direitos humanos dos usuários que atendem, compreendendo estes como sujeitos e integrantes da classe trabalhadora. Daí deriva uma compreensão de que a prática não será da "ajuda" e nem da "participação", e sim uma prática pedagógica emancipatória (ABREU, 2002).

Desde meados de 1990 o Serviço Social brasileiro passou a chamar o projeto de ruptura com o histórico conservadorismo profissional de "projeto ético-político do Serviço Social". Um dos pilares desse projeto é o Código de ética do/a assistente social. Neste está inscrita a liberdade como valor ético central, a defesa dos direitos humanos e o posicionamento contrário contra todas as formas de arbítrio e autoritarismo

Portanto, discutir a produção do Serviço Social brasileiro sobre DH é mais que necessária nesse contexto para fortalecer nossos avanços históricos que desmistificam os apelos moralizantes para o controle da classe trabalhadora. Dito de outra forma, em tempos de desmonte das políticas públicas, recuperar o arsenal produzido coletivamente pela categoria do Serviço Social efetivando um balanço acerca da produção sobre os direitos humanos contribui para a trincheira que se nega a aceitar com naturalidade a perseguição aos direitos humanos e a diversidade humana.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.

CISLAGHI, J. F.; DEMIER, F. (Orgs.) **O neofascismo no poder (Ano I): Análises críticas sobre o governo Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

MANGINI, Fernanda Nunes da Rosa. **A Produção acadêmica do Serviço Social sobre Direitos Humanos**. Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

MARTINS, T. L. N. R. **Retrocesso Social: a desconstrução da proteção dos direitos humanos no Brasil durante o governo Bolsonaro**. 2020. Trabalho de

**Conclusão de Curso. [Especialização em Mídia, Informação e Cultura].  
Universidade de São Paulo. São Paulo, 2020. 47p.**

MÉSZÁROS, István. Marxismo e direitos humanos. In: Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação. São Paulo, Boitempo, 2008.

PRONI, Ana Paula. **Serviço Social e direitos humanos: produção teórica e objetivação prática.** Mestrado em SERVIÇO SOCIAL. PUC, São Paulo, 2012.

SILVA, Niedja de Lima. **Direitos Humanos e Serviço Social: história e Conceito.** Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. Ética e Direitos Humanos. Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadores. CFESS: Ética em Movimento, 2016.

\_\_\_\_\_. Direitos Humanos e Serviço Social: crítica ontológica e desafios contemporâneos. Relatório de Pesquisa/CNPQ, 2022.

,